



[Início](#)

[Informação geral](#)

[Programa](#)

[Percurso](#)

[Regulamento](#)

[Contactos](#)

## REGULAMENTO

### ***Marcha Noturna "Somos Todos Europa"***

#### **Artigo 1º OBJETO**

1. O Europe Direct Beira Interior Sul | ADRACES em parceria com a Câmara Municipal da Penamacor, Fundação Instituto Social Cristão Pina Ferraz e Academia Sénior de Penamacor, promove e organiza a **Marcha Noturna "Somos Todos Europa"**.
2. A prova realiza-se no dia **20 de maio de 2017, pelas 20h00**, com partida e chegada no Largo de St. António - Penamacor, num percurso não oficial, aferido pela Organização.

#### **Artigo 2º DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Marcha Noturna "Somos Todos Europa" desenvolve-se visando o apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro, cujo donativo se destinará a custear materiais de apoio ao doente e família e o desenvolvimento de iniciativas de promoção da saúde e prevenção da doença.

#### **Artigo 3º ÂMBITO**

Pretende-se com a implementação da presente marcha:

1. Assinalar o Dia da Europa e salientar os desígnios da construção do projeto europeu enquanto espaço de liberdade, justiça, estabilidade e paz para todos os cidadãos;
2. Angariar fundos, que reverterão, na sua totalidade, para apoiar a Liga Portuguesa Contra o Cancro.

#### **Artigo 4º ORGANIZAÇÃO**

A organização compete ao Europe Direct Beira Interior Sul / ADRACES em parceria com a Câmara Municipal de Penamacor e Fundação Instituto Social Cristão Pina Ferraz.

#### **Artigo 5º PERCURSOS**

1. Percurso 1 - Uma marcha, com um percurso de aproximadamente 7 km, aberta a todos os participantes, sem qualquer carácter competitivo;
2. Percurso 2 - Uma marcha de aproximadamente 2 km, similarmente aberta a todos os participantes, sem qualquer carácter competitivo.

#### **Artigo 6º PARTICIPAÇÃO**

1. As inscrições para a marcha estão abertas a todos os interessados.
2. Os menores de 14 anos têm de ser acompanhados por um responsável, só podendo participar na Marcha Noturna "Somos Todos Europa" se formalizarem também a sua inscrição. Se não forem inscritos não beneficiam da cláusula prevista no n.º 5 do art. 7.º do presente regulamento.

#### **Artigo 7º INSCRIÇÃO**

1. Os interessados deverão efetuar a inscrição através:

a) Do site [www.europedirect-bis.pt/terceiramarchanoturna](http://www.europedirect-bis.pt/terceiramarchanoturna)

b) Do site [www.europedirect-bis.pt](http://www.europedirect-bis.pt)

c) Do e-mail [europedirect-bis@adraces.pt](mailto:europedirect-bis@adraces.pt)

d) Do telefone 272 540 200

e) Presencialmente nas instalações do Europe Direct Beira Interior Sul  
Morada: Largo de S. João 21-25, 6000-103 Castelo Branco. Deve fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade.

2. A cada inscrição corresponde o donativo de uma taxa mínima de 5 passos.

3. O prazo de aceitação das inscrições termina às 23h59 do dia 12 de maio de 2017.

4. O participante que não formalize atempadamente a sua inscrição na Marcha Noturna "Somos Todos Europa" será responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer no decorrer da iniciativa. O seguro contratualizado pela Organização não se responsabilizará por eventuais danos, isentando a responsabilidade da Organização do evento, seus patrocinadores, apoiantes e órgãos públicos envolvidos.

5. As inscrições válidas permitem aos participantes usufruir de abastecimento sólido e líquido, apoio logístico, seguro de acidentes pessoais, primeiros socorros e lembranças que venham a ser disponibilizadas.

6. O prazo de inscrição é passível de alteração, conforme necessidades verificadas.

#### **Artigo 8º SEGURO**

1. A Marcha Noturna "Somos Todos Europa" é coberta por Seguro de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais através de Apólice celebrada nos termos da legislação aplicável.

2. A Organização não se responsabiliza por qualquer acidente, ou danos sofridos por participantes que não estejam devidamente inscritos.

3. A responsabilidade da participação no evento pertence aos participantes. No momento da sua inscrição, o participante declara encontrar-se física e psicologicamente apto para o esforço inerente à atividade em que irá participar.

4. A Organização não se responsabiliza pelo eventual desaparecimento de bens pessoais, pelo que se aconselha a que se adotem os cuidados necessários com a sua guarda.

5. Qualquer acidente ocorrido deverá ser imediatamente comunicado à Organização do evento, no mais curto prazo de tempo, nunca excedendo as 23h59 do dia da atividade.

#### **Artigo 9º APOIO TÉCNICO / SEGURANÇA**

A Organização colocará, durante a prova, ao dispor dos participantes:

a) Regulação do trânsito / orientações / apoio através da atuação da G.N.R. - Guarda Nacional Republicana; Voluntários da Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 163 Penamacor;

b) Elementos identificados para quaisquer esclarecimentos e/ou auxílio;

c) Assistência - Bombeiros Voluntários de Penamacor; Equipa médica e de enfermagem da Unidade Cuidados de Saúde Personalizados de Penamacor;

d) Abastecimento líquido e sólido no percurso, bem como na meta.

#### **Artigo 10º DIREITOS DE IMAGEM / DADOS PESSOAIS**

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens/fotografias que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução para fins de divulgação das entidades organizadoras e parceiros do evento.

#### **Artigo 11º INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

1. O percurso estará devidamente sinalizado com o recurso a fitas, placards, barreiras e por elementos da Organização.

2. À Organização reserva-se o direito de decidir todos os casos omissos que possam surgir.

#### **Artigo 12º DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Todos os participantes, pelo facto de tomarem parte da marcha, aceitam o presente Regulamento.

**Organização:**



**Parceiros:**



**Apoios:**

